



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Mato Grosso  
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação  
*Campus* Universitário de Cuiabá  
Instituto/Faculdade de Economia  
Programa de Pós-graduação em Economia  
nível **Mestrado**

## **EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2023/1**

### **VAGAS REMANESCENTES**

(Publicado em 20/12/2022)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Economia da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, **nível Mestrado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **15 (quinze) VAGAS REMANESCENTES** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2023, nas linhas de pesquisas: **Políticas Públicas; Economia Agrícola; Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade.**

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Programa de Pós-graduação em Economia, nível de Mestrado, objetiva a formação de recursos humanos aptos a exercerem atividades de docência e pesquisa, relacionadas à análise econômica aplicada para o desenvolvimento socioeconômico de uma região, tanto de interesse do setor público como privado. O curso, que tem duração entre 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Economia ou áreas afins e requer dedicação integral dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, desenvolvimento de pesquisas, exame de qualificação, elaboração da defesa de dissertação.

O presente edital terá um prazo máximo de 24 horas após sua publicação para ser impugnado.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Economia nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

### **2. DAS VAGAS**

Serão oferecidas até **15 (quinze) vagas** para o **mestrado** em **Economia**, conforme a seguinte distribuição:

- **5 para políticas Públicas;**
- **5 para Economia Agrícola;**
- **5 para Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade.**

### 3. INSCRIÇÕES

#### 3.1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **20/01/2023 à 03/02/2023** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

[https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Economia ([sec-ppgeconomia.fe@ufmt.br](mailto:sec-ppgeconomia.fe@ufmt.br)).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no **item 3.2 do presente edital.**

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Economia ([sec-ppgeconomia.fe@ufmt.br](mailto:sec-ppgeconomia.fe@ufmt.br)) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição.**

e) Será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Economia ([sec-ppgeconomia.fe@ufmt.br](mailto:sec-ppgeconomia.fe@ufmt.br)), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

**Candidatos estrangeiros não residentes no país**, para a inscrição em processos seletivos dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu (PPG) na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), deverão encaminhar a documentação solicitada **no item 3.2 letra “q”**, via e-mail ([mobilityin.secri@ufmt.br](mailto:mobilityin.secri@ufmt.br)), para a Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI, que ficará responsável por criar o processo de inscrição do(a) candidato(a) no sistema eletrônico de processos vigente na UFMT, tipificado como “Inscrição de Candidato Estrangeiro Não Residente no País em Processo Seletivo de PPG”, bem como por encaminhar o processo ao PPG para o qual o candidato se inscreveu. Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou

contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório.

### 3.2. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (**Anexo I**).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como **comprovante de pagamento** o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento), exceto para candidatos estrangeiros não residentes no país, que farão o pagamento via cartão de crédito.
- d) Cópia, em PDF, do **documento de identidade** (RG) ou cópia, em PDF, do **Registro Migratório Nacional** (RNM) para candidatos estrangeiros residentes no Brasil;
- e) Cópia, em PDF, do **CPF**;
- f) **Certidão de regularidade do CPF, indicando situação regular**, emitida pelo site da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- g) Cópia, em PDF, do **título de eleitor**;
- h) Declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral.  
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- i) Cópia, em PDF, da **certidão de nascimento ou casamento**;
- j) Cópia, em PDF, do **certificado de reservista ou dispensa de incorporação** para homens;
- k) Candidatos estrangeiros residentes no Brasil deverão apresentar cópia, em PDF, do **Passaporte**;
- l) Cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** no curso de Pós-graduação em Economia.
- m) Cópia (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
- n) *Curriculum Lattes* (dos últimos três anos) atualizado e documentado (cópia em

PDF);

o) *Projeto de Pesquisa* a ser desenvolvido no Mestrado em Economia, seguindo o modelo apresentado no **Anexo II**.

p) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata (**Anexo V**).

q) Candidatos estrangeiros **não** residentes no Brasil, deverão encaminhar para o email: [mobilityin.secri@ufmt.br](mailto:mobilityin.secri@ufmt.br):

- ✓ Cópia em PDF do Passaporte;
- ✓ Cópia em PDF (frente e verso) do Diploma de graduação;
- ✓ Cópia em PDF (frente e verso) do Diploma de mestrado (para candidatos a cursos de doutorado);
- ✓ Cópia em PDF do histórico escolar da graduação;
- ✓ Cópia em PDF do histórico escolar do mestrado (para candidatos a cursos de doutorado).
- ✓ Curriculum Vitae, em PDF, documentado dos últimos 3 anos.

**Documentos emitidos no exterior deverão ser traduzidos para o Português, sendo a tradução juramentada dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.**

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

**Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.**

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora do prazo previsto para inscrição não serão analisadas.**

Os processos de solicitação de inscrição serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **06/02/2023**, sendo o resultado divulgado nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/mestradoeconomia> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

Caberá recurso em relação ao indeferimento das inscrições no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado, de acordo com o item 8 deste edital.

Na etapa de recurso sobre indeferimento de inscrições, será permitido o envio de novos documentos, via SEI (anexo ao processo de peticionamento de recurso), para regularização do indeferimento da inscrição.

#### 4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deverá apresentar **até o final do primeiro ano de estudos** o exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês e espanhol) e português no caso de alunos estrangeiros realizado através da UFMT ou outro, será considerado aprovado o aluno que tirar uma nota de 7 ou maior no exame de proficiência. As informações sobre o exame encontram-se no site.

<https://www.ufmt.br/curso/ppgef/noticias/publicado-o-edital-do-1o-exame-de-proficiencia-ufmt-2022-1645015335>

Ao apresentar exame de proficiência em língua estrangeira exigida pelo Programa, outras formas são aceitas como: TOELF, TOEIC, TOELF ITP, DELF, DELE, CELI, ou outros de igual categoria, o aluno poderá enviar via SEI à secretaria do programa, este ao ser analisado será comprovado e homologado pelo Colegiado do Programa.

#### 5. TAXA DE INSCRIÇÃO

##### 5.1. Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$243,90 (duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. **O valor da taxa de inscrição não será devolvido.**

**Candidatos estrangeiros não residentes no país** deverão efetuar o pagamento da inscrição por meio da opção de cartão de crédito.

##### 5.2. Pedido de isenção da inscrição

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

- i)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e
- ii)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Serviço Eletrônico de Informações (SEI) da UFMT, instruído com documentação comprobatória no período de **20/01/2023 até 30/01/2023**.

Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380.

Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Economia ([sec-ppgeconomia.fe@ufmt.br](mailto:sec-ppgeconomia.fe@ufmt.br)), informando o número do processo.

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **31/01/2023**, sendo o resultado divulgado nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/mestradoeconomia> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 5.1 deste edital.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**, deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia, em PDF, do parecer emitido pela comissão de seleção instituída pelo colegiado do curso, fornecida pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Economia.

Os servidores efetivos, técnicos-administrativos e docentes, da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia, em PDF, de documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFMT.

## 6. SELEÇÃO

Será realizada por uma Comissão Examinadora (designada em reunião do Colegiado de Curso do Programa e nomeada pela Coordenação), por meio de avaliação de conhecimentos, análise da documentação análise do *Curriculum Lattes* (CL), **histórico escolar** (HE) e apresentação do **pré-projeto de dissertação** (PPD). As etapas que farão parte do presente processo seletivo são: Prova Escrita, Arguição e Análise Curricular, o presente processo seletivo será realizado em duas etapas.

### 6.1. ETAPA 1: PROVAS ESCRITAS

#### **Está etapa será Classificatória e Eliminatória**

Nesta etapa a Comissão Examinadora aplicará 2 Provas de 10 perguntas cada no dia **09/02/2023 das 8:00hs às 10:00hs (Métodos Quantitativos) e das 14:00hs às 16:00hs (Teoria Econômica)**. O candidato será eliminado caso não compareça ou obtenha a nota zero em qualquer uma das provas escritas ou obtenha o conceito médio abaixo de 5,0 (cinco) pontos. A média final mínima, nesta etapa, será de 5,0 (cinco) pontos, numa escala de zero a dez, para que o candidato seja aprovado para a segunda etapa do processo seletivo.

$$N_{Etapa1} = \frac{N_{MQ} + N_{TE}}{2}$$

**Resultado:** A lista com as notas dos candidatos, ao final desta primeira etapa, será apresentada em ordem classificatória, e divulgada em **10/02/2023** nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/mestradoeconomia> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

**Caso houver alguma inconformidade com as avaliações na etapa 1 o candidato poderá fazer o recurso no dia 08/02/2023 via SEI e enviar o número SEI ao Email da pós-graduação em Economia: [sec-ppgeconomia.fe@ufmt.br](mailto:sec-ppgeconomia.fe@ufmt.br)**

### 6.2. ETAPA 2: AVALIAÇÃO DO PROJETO E AVALIAÇÃO CURRICULAR (Arguição e Análise Curricular)

A **arguição do projeto de pesquisa (será de ordem eliminatório)**, será realizada pela Comissão Examinadora, avaliando a apresentação do projeto de pesquisa do candidato, e avaliado mediante uma arguição que terá um tempo máximo de 30 minutos, o candidato poderá expor seu projeto num tempo máximo de 15 minutos, podendo a banca solicitar esclarecimentos do escrito e do apresentado pelo candidato nos 15 minutos restantes, a avaliação corresponderá as pontuações alocadas por cada avaliador segundo os critérios considerados no **ANEXO III**. Para ser aprovado o candidato deverá obter a pontuação média

mínima de 5,0 (cinco) pontos. Devendo-se realizar no dia **15/02/2023** a ordem das arguições será por ordem alfabética.

A **análise Curricular (Será Classificatório)** será realizada pela Comissão Examinadora, avaliando os documentos enviados pelo candidato com as pontuações que serão preenchidas considerando os critérios de avaliação considerados no **ANEXO IV**.

**Resultado:** A lista com as notas dos candidatos, ao final desta segunda etapa, será apresentada em ordem classificatória, e divulgada em **16/02/2023** nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/mestradoeconomia> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

**Caso houver alguma inconformidade com as avaliações da Etapa 2, o candidato poderá fazer o recurso no dia 14/02/2023 via SEI e enviar o número SEI ao E-mail da pós-graduação em Economia: [sec-ppgeconomia.fe@ufmt.br](mailto:sec-ppgeconomia.fe@ufmt.br)**

## 7. RESULTADO FINAL

Os candidatos aprovados em cada etapa serão classificados em ordem classificatória.

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- ✓ Maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);
- ✓ Obter maior nota na média na etapa 1;
- ✓ Obter maior nota na média na etapa 2;

Em permanecendo o empate, o critério será sorteio.

A lista com o resultado final do Exame de Seleção, em ordem classificatória, com suas respectivas notas, **será publicada em 21/02/2023** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/mestradoeconomia>.

## 8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as Etapas do processo, assim como do resultado final de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT enviando o número ao **Email da secretaria da Pós-Graduação de Economia: [sec-ppgeconomia.fe@ufmt.br](mailto:sec-ppgeconomia.fe@ufmt.br)**.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado manifeste-se, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Economia, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento,



serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/mestradoeconomia>, nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

## 9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o primeiro semestre de 2023, de (o período de matrícula definido no calendário CONSEPE é de 01/02 e 03/03/2023), por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

- (1) Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
- (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em ECONOMIA”;
- (3) Preencher o formulário de identificação padrão;
- (4) Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula;

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Economia no período de **24/02/2023 até 03/03/2023**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

O candidato estrangeiro não residente no país ou detentor de visto temporário aprovado no processo de seleção dos PPGs deverá se apresentar, PESSOALMENTE, durante o período definido no edital para matrícula, nas dependências da **Assessoria de Mobilidade Internacional/SECRI na Universidade Federal de Mato Grosso**.

De acordo com o artigo 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 01, de 11 de agosto de 2021, serão exigidos dos **estudantes estrangeiros não residentes no país ou detentores de visto temporário**, com ingresso por meio de editais de provimento ou transferência de vagas, deverão apresentar os seguintes documentos para MATRÍCULA nos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* na UFMT:

- I - Passaporte em que conste o visto temporário do tipo VI com carimbos de entrada e registro da Polícia Federal;



II - Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste a filiação na página de identificação do passaporte;

III - Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado do Diploma de graduação, para estudantes de cursos de mestrado e doutorado;

IV - Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado do Diploma de Mestrado, para estudantes de cursos de doutorado;

V - Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado do histórico acadêmico de graduação ou documento equivalente, para estudantes de cursos de mestrado e doutorado;

VI - Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado do histórico acadêmico de Mestrado ou documento equivalente, para estudantes de cursos de doutorado;

VII - Apólice de Seguro Internacional com cobertura médica, hospitalar e laboratorial válida em todo o território brasileiro, incluindo repatriação funerária para o período mínimo inicial de 6 (seis) meses;

VIII - Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

IX - Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou protocolo de solicitação.

Após registro na SECRI, o **candidato estrangeiro não residente no país ou detentor de visto temporário** selecionado no processo seletivo será direcionado e deverá se apresentar, PESSOALMENTE, na respectiva secretaria/coordenação do PPG na UFMT, para efetivação da matrícula nos sistemas acadêmicos da pós-graduação.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Economia convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

**O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.**

## **10. BOLSA DE ESTUDOS**

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

## 11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Professores	Área de Atuação	Contato
ALEXANDRO RODRIGUES RIBEIRO	Desenvolvimento socioambiental; Socioeconômica.	ivalex_6@hotmail.com
ANIELA FAGUNDES CARRARA	Macroeconomia aplicada; séries temporais.	anielacarrara@gmail.com
ARTURO ALEJANDRO ZAVALA ZAVALA	Métodos Quantitativos; Modelagem Estatística	zavala.arturo@gmail.com
CARLA CRISTINA ROSA DE ALMEIDA	Economia Regional e Urbana; Economia da Cultura, Economia Industrial e da Tecnologia	carlalmeidarosa@gmail.com
CARLOS EDUARDO DE FREITAS	Modelos Macroeconômicos e Econometria Aplicada	antares2013@gmail.com
CHARLINE DASSOW	Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos; Economia do Consumidor	cherdassow@gmail.com
CLAUDIA REGINA HECK	Desenvolvimento Econômico; Economia Regional e Urbana; Economia do Setor Público	clauheck@hotmail.com
DANIEL THOMAZ GIACOMELLI NUNES MACIEL	Economia Aplicada, Estatística, Mercado de Capitais, Finanças, Econometria, Microeconomia, Macroeconomia, Séries Temporais, Simulações, Políticas Públicas, Análise de Dados e Desenvolvimento	daniel_mt_br@hotmail.com
DIEISON LENON CASAGRANDE	Econometria Aplicada; Mercado de Trabalho; Firms e produtividade; Economia Internacional.	dieison.casagrande@ufsm.br
DILAMAR DALLEMOLE	Economia Agrária; Economia Industrial e Economia Regional e Urbana	ddallemole@gmail.com
FABIO NOBUO NISHIMURA	Econometria; Avaliação de Programa e Políticas Públicas	f_nobuo@yahoo.com.br
FELIPE RESENDE OLIVEIRA	Econometria Aplicada e Economia da Educação	felipexresende@gmail.com
FERNANDO TADEU DE MIRANDA BORGES	História Econômica	ferbormi@uol.com.br
HENRIQUE ROGÊ BATISTA	Desenvolvimento Econômico; Economia Social e Economia do Crime.	henriqueroge@hotmail.com
LEONARDO FLAUZINO DE SOUZA	Teoria Monetária e Financeira; Balanço de Pagamentos e Finanças Internacionais; Mudança Tecnológica	leo.flauzino@gmail.com
LEONELA GUIMARÃES DA SILVA	Economia Brasileira; Economia Agrícola	leonelaguimaraes@gmail.com
LUCAS EMANUEL DA SILVA	Econometria Aplicada; Economia da Saúde e Economia da Educação	dasilva_lucas@hotmail.com
LUIS OTÁVIO BAU MACEDO	Economia Institucional	luis_otavio@cpd.ufmt.br
MAMADU LAMARANA BARI	Agronegócios; Governança e Desenvolvimento Econômico	mlbarry1@gmail.com
MARCELO CARAUTA MONTENEGRO MEDEIROS DE MORAES	Seguro Agrícola; Riscos Climáticos; Finanças e Otimização	mcarauta@gmail.com
MARIA DANIELE DE JESUS TEIXEIRA	Economia Ambiental e Métodos Quantitativos	mdani2827@gmail.com
NELSON LEITÃO PAES	Modelagem Econômica; Avaliação de Gastos Tributários e Política Fiscal	nlpaes@yahoo.com.br
PAULO ROBERTO DE SOUSA FREITAS FILHO	Econometria aplicada; Economia do crime e Economia regional	pauloroberto.lds@gmail.com
PAULO SÉRGIO ALMEIDA DOS SANTOS	Economia e Finanças do Setor Público.	paulo.santos@ufmt.br
RONEY FRAGA SOUZA	Prospecção e Mudança Tecnológica; Ciência de Dados (redes complexas e processamento de linguagem natural); Economias Agrária e dos Recursos Naturais	roneyfraga@gmail.com
WLADIMIR COLMAN DE AZEVEDO JÚNIOR	Economias Agrária e dos Recursos Naturais; Contabilidade Nacional; Crescimento e Desenvolvimento Econômico	azevedocolman@gmail.com

## 12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer etapa do processo seletivo.

## 13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	20/12/2022
<b>Prazo para impugnação do edital</b>	21/12/2022
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	20/01/2023 a 30/01/2023
Período de Inscrições	20/01/2023 a 03/02/2023
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	31/01/2023
RECURSO - Resultado Preliminar Pedido de isenção taxa de inscrição	01/02/2023
RESULTADO CONSOLIDADO dos pedidos de recurso - Pedido de isenção taxa de inscrição	02/02/2023
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de Inscrições	06/02/2023
RECURSO – Resultado preliminar dos pedidos de Inscrições	07/02/2023
RESULTADO CONSOLIDADO dos pedidos de recurso das Inscrições	08/02/2023
Aplicação da Etapa 1: Provas Escritas	09/02/2023
RESULTADOS PRELIMINARES da Etapa 1: Provas Escritas	10/02/2023
RECURSO – Resultado Preliminar dos resultados Etapa 1	13/02/2023
RESULTADO CONSOLIDADO da Etapa 1	14/02/2023

Aplicação da Etapa 2: Arguição do Pré-Projeto	15/02/2023
RESULTADO PRELIMINAR da Etapa 2: Arguição do Pré-Projeto	16/02/2023
RECURSO - Recurso dos resultados Etapa 2	17/02/2023
RESULTADO CONSOLIDADO da etapa 2	20/02/2023
RESULTADO PRELIMINAR do processo	21/02/2023
RECURSO	22/02/2023
RESULTADO CONSOLIDADO	23/02/2023
Matrícula	24/02/2023 até 03/03/2023
Início das Aulas	06/03/2023

#### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Economia:

- a) O período letivo 2023/1, iniciará em **06/03/2023**.
- b) Segundo as normas internas do programa todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação para obtenção do título de mestre.

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação** o candidato deve:

Após o cumprimento dos créditos exigidos nas disciplinas, Seminários e **Exame de Proficiência**, além do Estágio de Docência para os bolsistas, o mestrando (a), com autorização do seu Orientador, solicitará ao Colegiado do Programa a realização do Exame de Qualificação.

A aprovação no Exame de Qualificação deverá ser obtida, necessariamente, antes de completar o 24º (vigésimo quarto) mês, a contar da data da matrícula. O descumprimento do referido prazo acarretará o desligamento automático do Programa.

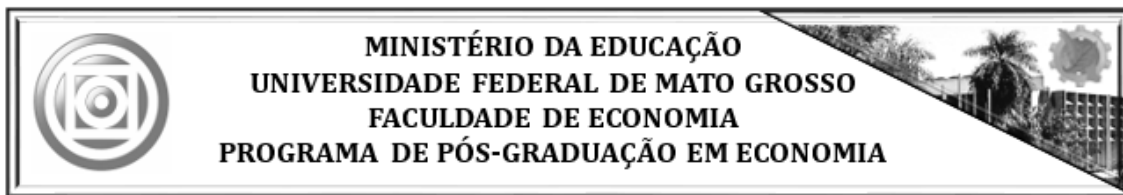
- c) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.
- d) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos por meio do** e-mail: [sec-ppgeconomia.fe@ufmt.br](mailto:sec-ppgeconomia.fe@ufmt.br)

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Economia.

Este Edital foi aprovado na 08 (Oitava) reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Economia.

Cuiabá-MT, 20/12/2022.

Arturo Alejandro Zavala Zavala  
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Economia  
*Campus* Universitário de Cuiabá  
Universidade Federal de Mato Grosso



**MESTRADO EM ECONOMIA: SELETIVO TURMA 2023**  
**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**FOTO**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome: .....  
Endereço:.....  
Bairro:..... CEP: .....  
Cidade:..... Telefone: .....  
Email:..... CPF:.....  
RG:..... Org.Exp.:..... Data Emissão:.....  
Título de Eleitor:..... Zona:..... Seção:.....

**DADOS PROFISSIONAIS ATUAIS:**

Não Docente ( ) Docente ( ) Nível:.....  
Instituição:..... Tempo:.....

**DADOS ACADÊMICOS**

Curso de Graduação:..... Ano:.....  
Instituição:..... Local:..... UF: .....  
Título da Monografia:.....  
.....

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Necessita de Bolsa de Estudos durante a realização do curso? ( ) Sim ( ) Não  
Ficará afastado de suas atividades profissionais durante o curso? ( ) Sim ( ) Não  
Pretende realizar o curso com dedicação exclusiva? ( ) Sim ( ) Não

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras

Cuiabá MT, ..... de ..... de 2022

---

Assinatura do Candidato

# MESTRADO EM ECONOMIA: SELETIVO TURMA 2023

## **ANEXO II – Orientação sobre o Projeto de Pesquisa**

Para construção do projeto de pesquisa, serão necessárias as seguintes informações:

TÍTULO DO PROJETO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. REFERENCIAL TEÓRICO
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS
4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Cada etapa deve seguir a seguinte estrutura:

### **1. INTRODUÇÃO**

Deve contemplar os seguintes itens obrigatórios: Apresentação e delimitação do tema de estudo; problemática e a questão central (problema de estudo); Objetivo geral e específicos; Justificativa; Hipóteses.

### **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

Nesta seção deve-se incluir a base teórica; descrição sucinta da base teórica que será utilizada na sustentação do capítulo analítico.

### **3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Deve contemplar os seguintes itens: Breve caracterização dos locais de estudo quando for o caso; Tipo, origem e detalhamento do método de coleta de dados; em caso de pesquisa primária, detalhar a estruturação do questionário; Descrição do modelo econométrico e indicação de aplicativos e softwares, em caso de uso; Detalhamento do método de análise e interpretação dos dados; Detalhamento de todos os procedimentos que julgar importante.

### **4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Considerar o período máximo de 24 meses de duração do curso.

### **5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Relacionar aqui somente a bibliografia citada no texto, de acordo com as normas da ABNT.



**MESTRADO EM ECONOMIA: SELETIVO TURMA 2023**  
**ANEXO III – AVALIAÇÃO DO PROJETO**  
**(Não Preencher)**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**TÍTULO DO PROJETO:**

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>ATRIBUÍDO</b>
1) Contempla as linhas temáticas de pesquisa abordadas pelo curso de Mestrado em Economia	1,0 Ponto	
2) Apresenta a problemática de estudo e os objetivos de forma clara e devidamente engendrados. Deve-se considerar as linhas de pesquisa abordadas pelo curso de Mestrado em Economia.	3,5 Pontos	
3) Possui base teórico/conceitual e metodologia adequados aos objetivos propostos. Deve-se considerar as linhas de pesquisa abordadas pelo curso de Mestrado em Economia.	3,5 Pontos	
4) Fatores relacionados a execução do projeto (recurso financeiro, deslocamento, acesso as informações, etc...)	1,0 Pontos	
5) Observância aos elementos básicos de formalização e normalização de texto (ABNT)	1,0 Pontos	
<b>TOTAL DA AVALIAÇÃO DO PROJETO</b>	10 Pontos	

**MESTRADO EM ECONOMIA: SELETIVO TURMA 2023**  
**ANEXO IV – AVALIAÇÃO CURRICULAR**  
**(Não Preencher)**

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>ATRIBUÍDO</b>
1) Publicação de livro, ou capítulo, ou artigo em periódico (Ref.: 1,0 ponto a cada item – máximo 3 itens)	3,0 Pontos	
2) Participação em Eventos e/ou Congressos (Ref.: 1,0 ponto a cada item – máximo 3 itens)	3,0 Pontos	
3) Participação em projetos de pesquisa (PIBIC/VIC/PET) (Ref.: 1,0 ponto a cada item – máximo 2 itens)	2,0 Pontos	
4) Participação em projetos de extensão (Ref.: 1,0 ponto a cada item – máximo 1 itens)	1,0 Ponto	
5) Atividade de monitoria em curso de graduação (Ref.: 1,0 ponto a cada item – máximo 1 itens)	1,0 Pontos	
<b>TOTAL CURRÍCULO (TC)</b>	10 Pontos	
<b>COEFICIENTE DE RENDIMENTOS (CR): Média das notas do histórico escolar apresentado no ato da inscrição</b>	10 Pontos	
<b>TOTAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	Media (TC:CR)	

# CARTA DE ANUÊNCIA

## ANEXO V

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o servidor \_\_\_\_\_, com RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, lotado na empresa \_\_\_\_\_, que pleiteia vaga em nível de Mestrado no Programa de Economia da UFMT, tem anuência para participação nas atividades presenciais do referido curso, em conformidade com a existência de compatibilidade entre os horários do curso e o horário de trabalho do servidor, com base no cronograma de atividades do curso a ser informado. Caso ocorra a incompatibilidade de horários do curso com a carga horária normal de trabalho, o candidato se responsabilizará pela compatibilização da mesma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local e data)

---

Chefia imediata  
(Assinatura e carimbo)